

## **Cr terios para distribui o de Bolsas**

**V lidos para a Prova de Bolsas do dia 25/11/2017 - s bado – 9 horas  
6  ano do Ensino Fundamental (Curso Regular)**

**I** – Ser o oferecidas 6 (seis) bolsas para o curso preparat rio para o concurso de ingresso no 6  ano do CMB, em 2018, para alunos que est o cursando o **4  ano do EF** no ano de 2017.

**II** – Ser o oferecidas 6 (seis) bolsas para o curso preparat rio para o concurso de ingresso no 6  ano do CMB, em 2018, para alunos que est o cursando o **5  ano do EF** no ano de 2017.

**III** – Ser o oferecidas 5 (cinco) bolsas para o curso preparat rio para o concurso de ingresso no 6  ano do CMB, em 2018, para **alunos que j  fizeram esse curso** no Magister em 2017.

**IV** – As bolsas oferecidas para os itens I e II acima ter o os seguintes percentuais, para cada item, obedecendo   ordem de classifica o:

- primeiro colocado: 100% de desconto no valor do curso.
- segundo colocado: 80%
- terceiro colocado: 60%
- quarto colocado: 40%
- quinto colocado: 30%
- sexto colocado: 20%

**V** – As bolsas oferecidas para o item III ter o os seguintes percentuais, obedecendo   ordem de classifica o:

- primeiro colocado: 100% de desconto no valor do curso.
- segundo colocado: 80%.
- terceiro colocado: 60%.
- quarto colocado: 50%.
- quinto colocado: 40%.

**VI** – Crit rios de classifica o:

- a classifica o ser  entre os alunos que cursam o mesmo ano do Ensino Fundamental;
- pela maior nota resultante da m dia aritm tica, calculada com duas casas decimais, das notas das provas de Matem tica e de Portugu s;
- em caso de empate, ser o utilizados os seguintes crit rios de desempate, por ordem de prioridade: 1 ) a maior nota de Portugu s; 2 ) o candidato de maior idade;
- se persistir o empate, esses candidatos receber o bolsas iguais correspondentes   classifica o obtida, mas a bolsa referente   classifica o seguinte deixar  de existir;
- As bolsas subsequentes ao empate permanecer o totalizando assim seis bolsas (item I e II) e cinco bolsas (item III).
-

## VII – Observações:

- os descontos dos itens IV e V terão validade para matrículas até o dia **31/01/2018**;
- todos os candidatos que comparecerem à prova de bolsas e se matricularem até o dia **31/01/2018** terão desconto de 5% no valor das mensalidades;
- no caso de ex-alunos ou irmãos e filhos de ex-alunos os descontos não serão cumulativos, prevalecendo o maior deles;
- no caso de bolsa de 100%, o aluno indenizará o valor de custo do material;
- início do curso regular dia: **01/03/2018**;
- as bolsas são intransferíveis;
- caso o candidato contemplado com uma bolsa (desconto) não se matricular, o percentual correspondente não será transferido ao classificado subsequente ou a terceiros, exceto para as bolsas do item III.
- Os alunos, que cursaram o preparatório para o concurso de ingresso no 6º ano do CMB em 2017 no Magister, não poderão concorrer às bolsas dos itens I e II.